



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
RENATO JOSÉ DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
REF. INDICAÇÃO Nº CM 24/2019



O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, efetue a limpeza de todos os terrenos do município, principalmente os terrenos públicos que são de áreas verdes ou destinados a praças, em especial no Bairro Santa Rosa onde está havendo o acúmulo de entulho e lixo, cumprindo assim o Código de Posturas do Município de Iturama

JUSTIFICATIVA

A LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2003, que instituiu o Código de Posturas dispõe que para preservar a estética e a higiene dos logradouros públicos é proibido manter terrenos sem adequada limpeza, com águas estagnadas, lixo ou materiais nocivos à saúde pública. (Art. 7º, I)

Ainda dispõe que a infração a dispositivos da presente Lei Complementar ensejará, sem prejuízo das sanções civis e criminais cabíveis, realização pelo poder público de obra ou serviço não executado, com ressarcimento do custo pelo infrator. (Art. 104, VII)

Iturama/MG, 04 de Fevereiro de 2019.

Vereador Carlito

FABRÍCIO AMARAL
VEREADOR

Ze Pichioni
VEREADOR

PAULINHO DIAS
VEREADOR

BATORÉ
VEREADOR

DR. SÉRGIO BENTO
VEREADOR

Ricardo Baiano
VEREADOR

WENDER PERES DE LIMA
(TULIO DO LANCHE)
VEREADOR

IVALDO ALVES FERREIRA
VEREADOR